



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

DECRETO 010/2022.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
20.000,00 (VINTE MIL REAIS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, no exercício de suas atribuições legais, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a **suplementar** as seguintes dotações Orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ R\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso a **redução** das seguintes dotações orçamentárias:

010310001.2.001000 – Manutenção da Câmara de Vereadores
4.4.90.61.00.00.00 - AQUISICAO DE IMOVEISR\$ 20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00

Art. 3º - Solicita-se a referida suplementação de verba por Decreto Legislativo.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de OUTUBRO de 2022.



Ver. RONIVAN FONTOURA BRAGA
PRESIDENTE



Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS
Secretário